



Sessão 1 com as partes interessadas sobre a Lei Climática de 2024

10 de abril de 2025

Híbrida: Departamento de Serviços Públicos, Boston e virtual

10 de abril de 2025

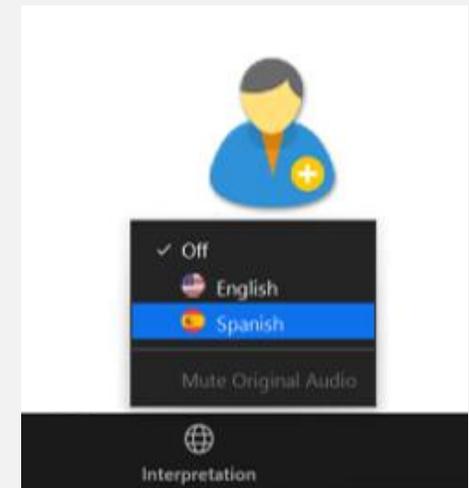
Logística de Interpretação

⇒ Interpretação de idiomas é oferecida em: Español, Português, Kreyòl ayisyen, Kriolu, Tiếng Việt, 普通话, عربي,, русский, 한국어, français, and American Sign Language (ASL).

- To participate in English, click the “Interpretation” icon and select English.
- Para entrar no canal em português, clique no ícone “Interpretation” e selecione “Portuguese”.
- Si alguien desea interpretación en español, haga clic en “Interpretation” y seleccione “Spanish”.
- Pou rantre nan chanèl kreyòl ayisyen an, klike sou ikòn “Interpretation” an epi chwazi “Haitian Creole”.
- Pa partisipa na Kriolu, klika na íkone “Intirpretason” y silisiona “Cape Verdean Kriolu”.
- 要以普通话参加会议，请单击口语图标并选择 “Chinese”.
- Để vào kênh bằng tiếng Việt, hãy nhấp vào biểu tượng “Interpretation” và chọn “Vietnamese”.
- “Arabic” تم اختر "الترجمة الفورية للمشاركة باللغة العربية اضغط على أيقونة
- Чтобы принять участие на Русский языке, нажмите на ярлык «Устный перевод» и выберите “Russian”.
- ដើម្បីចូលរួមជាភាសាខ្មែរ សូមចុច រូបតំណាងការបកស្រាយ ហើយជ្រើសរើសភាសា ”Khmer”។
- 한국어로 참여하려면 "통역" 아이콘을 클릭하고 “Korean”를 선택하세요.
- Pour participer en français, cliquez sur l’icône « Interprétation » puis choisissez « French ».

⇒ Por favor, fale devagar.

⇒ Todos os participantes devem selecionar um canal de idioma, mesmo que visualizem a apresentação em inglês.





Pauta de hoje:

- 13h00: Boas-vindas
- 13h05: Visão geral da interpretação
- 13h10: Visão geral da Lei Climática de 2024
- 13h30: Atualização do Departamento de Recursos Energéticos
 - Sessão de perguntas e respostas
- 13h50: Proposta inicial de regulamentos processuais do Conselho de Implantação de Instalações de Energia
 - Sessão de perguntas e respostas
- 14h35: Intervalo
- 14h50: Proposta inicial de condições padrão do Conselho de Implantação de Instalações de Energia
 - Sessão de perguntas e respostas
- 15h20: Comentários gerais e discussão
- 15h55: Encerramento e próximos passos

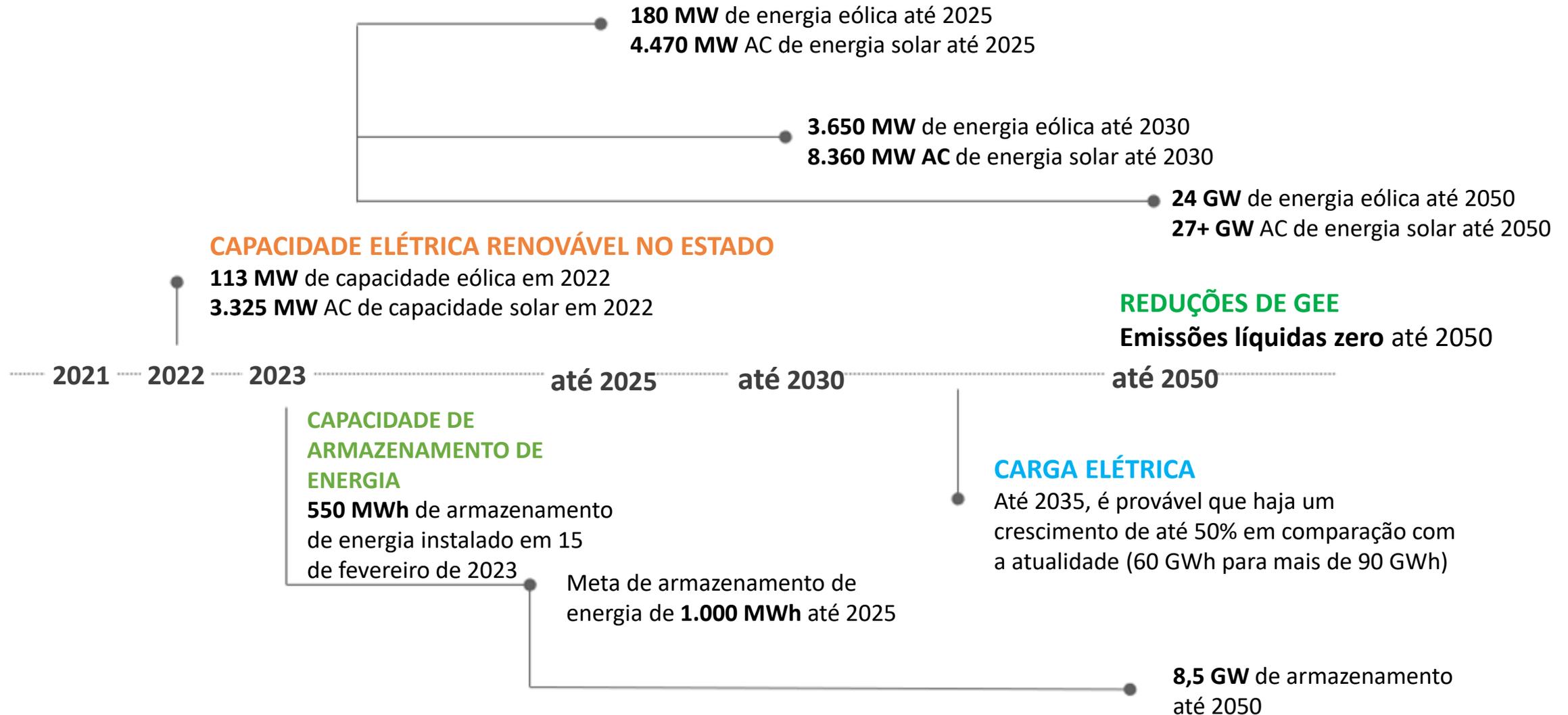


Conselho de Implantação de Instalações de Energia: implementação

- Propostas iniciais/Sessões com as partes interessadas – **Primavera de 2025**
- Audiências públicas sobre os regulamentos propostos – **Outono de 2025**
- Promulgação de regulamentos e orientações – **2025 – início de 2026**
- Novos regulamentos – **1º de março de 2026**
- Novas solicitações – **1º de julho de 2026**



Necessidades de energia limpa de Massachusetts





Desafios com os processos de licenciamento existentes

- Os processos de licenciamento são demorados, imprevisíveis e, às vezes, duplicados
 - Os prazos variam significativamente e alguns projetos levaram até uma década para serem concluídos.
 - Historicamente, o Conselho de Implantação de Instalações de Energia (Energy Facilities Siting Board - EFSB) leva de um a quatro anos para emitir a aprovação para a construção, sendo que depois disso o projeto ainda precisa obter todas as licenças estaduais e locais individualmente.
- As oportunidades de apelação de cada licença separada podem causar anos de atrasos.
- As comunidades sentem que, muitas vezes, não têm informações suficientes ou impactantes sobre a implantação de projetos de infraestrutura de grande porte.
- As comunidades podem não ter os recursos necessários para se envolver totalmente nos processos de licenciamento.
- **Massachusetts não atingirá nossos limites de redução de GEE sem reformas.**

Comissão sobre Implantação e Licenciamento de Infraestruturas de Energia



- A Comissão foi criada pelo [Decreto Executivo 620](#)
- Deve aconselhar o Governador sobre:
 1. **acelerar a implantação responsável de infraestrutura de energia limpa por meio da reforma da implantação e do licenciamento** em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e com o Plano Climático e de Energia Limpa;
 2. **facilitar a contribuição da comunidade** para a implantação e o licenciamento de infraestruturas de energia limpa; e
 3. **garantir que os benefícios da transição para a energia limpa sejam compartilhados de forma equitativa** entre todos os residentes do estado de Massachusetts
- Apoiada por uma Força-Tarefa Interagências de Implantação e Licenciamento e um Grupo Consultivo de Profissionais de Implantação.
- 15 reuniões realizadas ao longo de oito meses.
- Duas sessões de discussão públicas realizadas e mais de 1.500 comentários públicos recebidos.
- Recomendações enviadas à governadora Healey em 29 de março de 2024.

Licenciamento estadual consolidado

- Todas as licenças estaduais, regionais e locais para instalações de infraestrutura de energia limpa de grande porte combinadas em uma única licença consolidada emitida pelo EFSB.
- Todas as agências estaduais e locais que, de outra forma, teriam uma função de licenciamento podem intervir e participar automaticamente, emitindo declarações de condições de licenciamento recomendadas.
- Todos os projetos devem apresentar uma análise de impacto cumulativo como parte da solicitação ao EFSB.
- A decisão sobre a licença deve ser emitida em menos de 15 meses a partir da determinação de que a solicitação está completa.
- As decisões do EFSB podem ser apeladas diretamente ao Supremo Tribunal de Justiça



- Aplica-se a instalações de geração >25 MW, instalações de armazenamento >100 MWh, infraestrutura relacionada à energia eólica offshore e novos projetos de transmissão de grande porte

Licenciamento local consolidado

- Os governos locais (municípios e comissões regionais, como as Comissões de Cape Cod e Martha's Vineyard) mantêm todos os poderes de licenciamento para projetos não sujeitos à análise do EFSB.
- Os governos locais podem continuar a executar processos de aprovação separados simultaneamente (por exemplo, zonas úmidas, zoneamento etc.).
- Os governos locais seriam obrigados a emitir uma única licença que incluísse aprovações individuais para a infraestrutura de energia limpa.
- A decisão de licenciamento deve ser emitida em até 12 meses.
- Os governos locais podem encaminhar a análise do licenciamento diretamente para o EFSB se não tiverem recursos suficientes.
- As solicitações de licença também podem ser analisadas pelo EFSB após a decisão final de um governo local, se a análise for solicitada por partes que possam demonstrar que foram substancial e especificamente afetadas pela decisão e, em seguida, apelada diretamente para o Supremo Tribunal de Justiça
- O DOER é responsável pela criação de uma solicitação de licença municipal padrão e de um conjunto uniforme de padrões básicos de saúde, segurança e meio ambiente a serem usados pelos tomadores de decisão locais ao autorizar a infraestrutura de energia limpa.



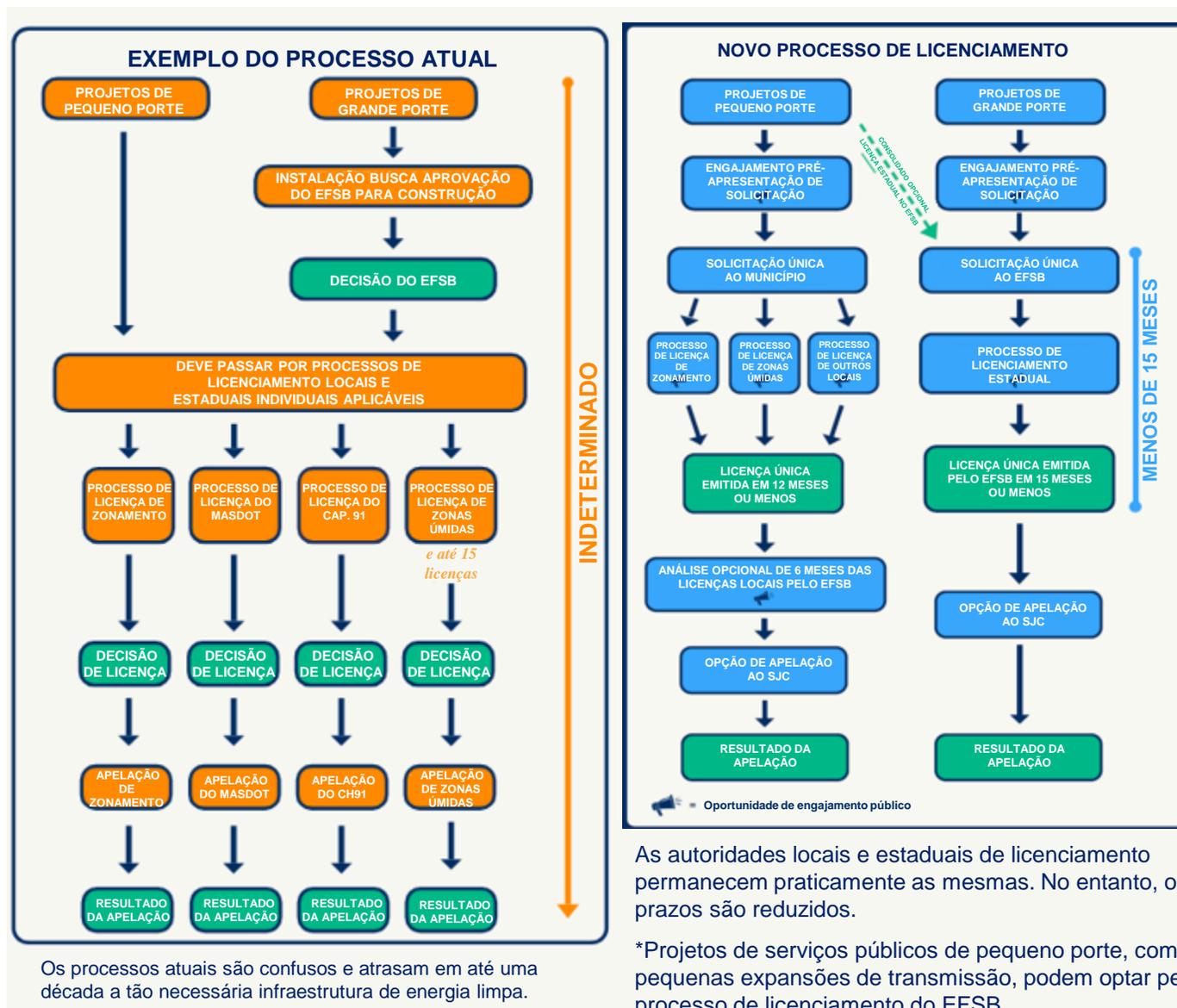
- Aplica-se a instalações de geração <25 MW, instalações de armazenamento <100 MWh e projetos de transmissão e distribuição que não estejam sob a jurisdição do EFSB.



Engajamento comunitário mais significativo e justo

- Estabelecimento formal do Departamento de Justiça Ambiental e Equidade por estatuto, com mandato específico para desenvolver orientações sobre acordos de benefícios comunitários e análises de impacto cumulativo.
- Primeiros requisitos obrigatórios de engajamento comunitário, incluindo documentação de esforços para envolver organizações comunitárias e demonstração de esforços para desenvolver acordos de benefícios comunitários.
- Nova Divisão de Participação Pública no DPU para auxiliar as comunidades e os requerentes de projetos em questões de engajamento e processo nos procedimentos do DPU e do EFSB.
- Nova Divisão de Implantação e Licenciamento no DOER para auxiliar as comunidades e os requerentes de projetos em questões de engajamento e processo no licenciamento local.
- O apoio financeiro aos intervenientes está disponível para organizações com poucos recursos que desejam participar de um processo do EFSB e recebem o status de interveniente.
- Municípios com população de 7.500 habitantes ou menos são automaticamente elegíveis para apoio financeiro.

Resumo das reformas dos processos





Outras reformas

- A EEA deve estabelecer uma metodologia de adequação do local e orientações para fundamentar os processos de licenciamento estaduais e locais sobre a adequação dos locais para o desenvolvimento de energia limpa e ajudar os empreendedores a evitar, minimizar e mitigar os impactos ambientais.
- Cinco novos cargos no EFSB:
 - Comissário do Departamento de Pesca e Caça;
 - Comissário de Saúde Pública;
 - Representante da Massachusetts Municipal Association;
 - Representante da Massachusetts Association of Regional Planning Agencies; e
 - Representante com experiência em justiça ambiental e/ou soberania indígena.
- Infraestrutura de energia limpa sob jurisdição do EFSB isenta da análise da Lei de Política Ambiental de Massachusetts (MEPA).
- Autoridade legada de implantação do DPU (por exemplo, licenças abrangentes de zoneamento e domínio eminente para transmissão e dutos) transferida para o EFSB.

Funções e responsabilidades

- Há cinco fluxos de trabalho decorrentes do projeto de lei que estão sendo administrados por três agências diferentes: EEA, DPU e DOER
- A maioria deles está inter-relacionada de alguma forma, mas cada um serve a uma finalidade distinta e atende a requisitos legais específicos
- As três agências estão em estreita comunicação umas com as outras
- Outras agências estaduais que desempenham funções significativas de licenciamento de energia também foram consultadas durante o desenvolvimento das propostas





Próximos passos

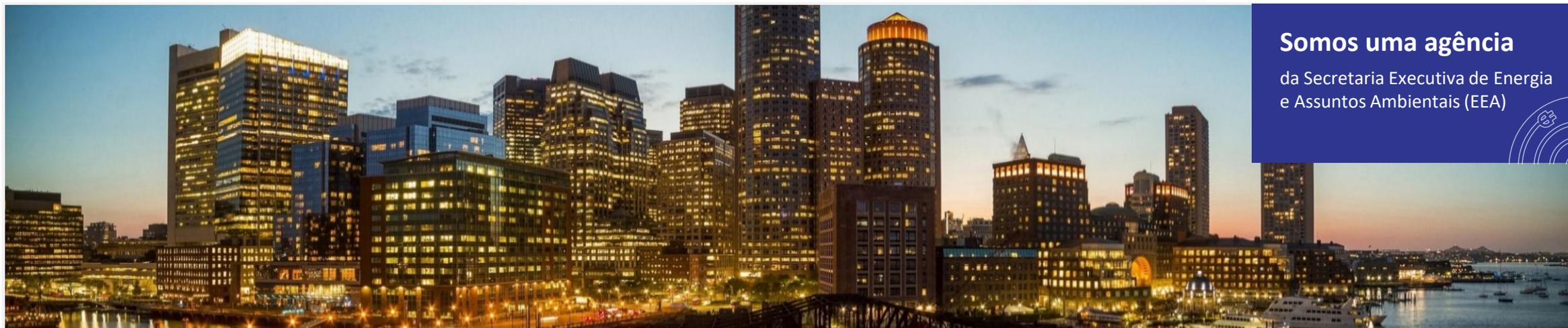
- Os regulamentos devem ser promulgados até 1º de março de 2026.
 - O orçamento suplementar da governadora para o AF25, apresentado em 2 de abril, propõe a prorrogação desse prazo para 1º de maio de 2026.
- A EEA, o DPU e o EFSB estão desenvolvendo planos de implementação para temas específicos e agendaram quatro reuniões com as partes interessadas para abril e maio.
- O DOER e o DPU estão contratando novos funcionários.
- Mais informações sobre o processo podem ser encontradas em: www.mass.gov/energypermitting
- Dúvidas podem ser encaminhadas para energypermitting@mass.gov

Nossa Missão

A missão do Departamento de Recursos Energéticos (DOER) é criar um futuro energético limpo, acessível, resiliente e equitativo para todos no estado de Massachusetts.

Quem somos: Como Departamento de Energia do Estado, o DOER é a principal agência de políticas energéticas de Massachusetts. O DOER apoia as metas de energia limpa do estado de Massachusetts como parte de uma resposta abrangente de toda a administração à ameaça das mudanças climáticas. O DOER se concentra na transição do nosso fornecimento de energia para reduzir as emissões e os custos, reduzir e moldar a demanda de energia e melhorar a infraestrutura do nosso sistema de energia.

O que fazemos: Para atingir nossos objetivos, o DOER se conecta e colabora com as partes interessadas no setor de energia para desenvolver políticas eficazes. O DOER implementa essa política por meio de planejamento, regulamentação e concessão de financiamento. O DOER fornece ferramentas a indivíduos, organizações e comunidades para apoiar suas metas de energia limpa. O DOER tem um compromisso com a transparência e a educação, apoiando o acesso a informações e conhecimentos sobre energia.

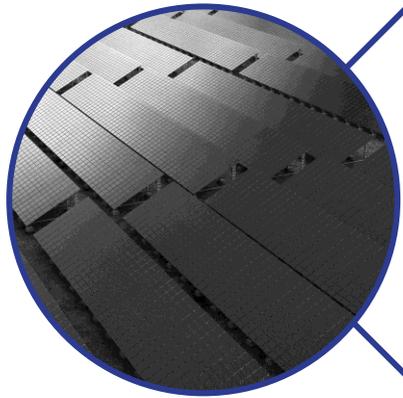


Somos uma agência

da Secretaria Executiva de Energia
e Assuntos Ambientais (EEA)

Responsabilidades de implantação e licenciamento de energia limpa

As seções de implantação e licenciamento da Lei Climática de 2024 consolidaram os processos de análise e aprovação de licenças nos níveis estadual e local



Projetos de grande porte - *Conselho de Implantação de Instalações de Energia (ESFB)*

- Licença única e consolidada do ESFB em vez de várias licenças estaduais, regionais e locais
- Decisão em até 15 meses



Projetos de pequenos porte - Municípios

- Licença única e consolidada de entidades municipais em vez de várias licenças locais
- Decisão em até 12 meses

Função do DOER

A lei criou uma nova função — e uma nova Divisão — para o DOER apoiar o processo local de implantação e licenciamento de infraestruturas de energia limpa de pequeno porte.

A Divisão de Implantação e Licenciamento de Energia Limpa desenvolverá regulamentos e fornecerá suporte técnico e assistência a municípios, proponentes de projetos e outras partes interessadas.

Nos regulamentos, o DOER deve estabelecer:

- Padrões de saúde pública, segurança e meio ambiente
- Uma solicitação padrão comum
- Requisitos de pré-apresentação de solicitação
- Padrões para aplicação das orientações de adequação do local
- Licença consolidada
- **Orientação para procedimentos/cronogramas**
- Partes responsáveis sujeitas à aplicação
- Processos para taxas municipais de mitigação ambiental compensatória (não obrigatório)
- **Condições e requisitos comuns**

Cronograma de 2025

O trabalho de implantação e licenciamento do DOER em 2025 terá três fases:



Entre em contato conosco

-  100 Cambridge St. - 9th Floor - Boston, MA 02114
-  doer.siting.permitting@mass.gov
-  [\(\(617\) 626-7300](tel:(617)626-7300)
-  x.com/massdoer
-  bsky.app/profile/massdoer.bsky.social
-  www.mass.gov/orgs/massachusetts-department-of-energy-resources

Esperamos vê-los em breve.





Proposta inicial de regulamentos processuais

- O que é o Conselho de Implantação de Instalações de Energia (Conselho de Implantação ou EFSB)?
- Que mudanças a Lei Climática de 2024 fez na implantação e no licenciamento?
 - Mudanças no Conselho de Implantação e na forma como ele toma decisões
 - Mudanças na jurisdição do Conselho de Implantação
 - Alterações nos processos do Conselho de Implantação
 - Adiciona novo tipo de processo
- Os regulamentos processuais farão referência e incorporarão outros regulamentos e orientações
- Solicitação de comentários



O que é o Conselho de Implantação de Instalações de Energia?

- Um Conselho independente; criado há aproximadamente 50 anos (era EFSC)
- Composto por nove membros: seis membros *ex officio* e três membros públicos; presidido pelo Secretário de Energia e Assuntos Ambientais.
 - A jurisdição do Conselho de Implantação é sobre instalações de energia de grande porte – essas instalações são definidas por estatuto:
 - Instalações de geração de energia iguais ou superiores a 100 MW e estruturas auxiliares (esse limite foi reduzido para 25 MW na Lei Climática de 2024)
 - Linhas de transmissão elétrica
 - Novo corredor igual ou superior a uma linha de 69 kV e igual ou superior a 1 milha de comprimento
 - Corredor existente igual ou superior a 115 kV e com mais de 10 milhas de comprimento, exceto para recondutoramento ou reconstrução na mesma tensão
 - Gasodutos intraestaduais com pressão superior a 100 psig e comprimento superior a uma milha, exceto para reconstrução ou substituição de dutos existentes.
 - Instalações petrolíferas/oleodutos com mais de 1 milha de comprimento; novos tanques de armazenamento com mais de 500.000 barris
 - Instalações de armazenamento de gás (GNL ou GNC) com mais de 25.000 galões
 - O Conselho de Implantação realiza processos adjudicatórios; emite decisões sobre petições de construção e certidões de impacto ambiental e interesse público para instalações jurisdicionais.
 - As decisões do Conselho de Implantação podem ser apeladas diretamente ao Supremo Tribunal de Justiça de Massachusetts.



Principais disposições de implantação e licenciamento da Lei Climática de 2024

- Amplia o Conselho de Implantação de nove para onze membros; estabelece um novo mandato, escopo de análise e conclusões necessárias.
- Cria uma nova categoria de infraestrutura: instalações de infraestrutura de energia limpa (CEIF).
- Cria dois programas de Licença Consolidada.
 - Uma Licença Consolidada é uma licença que inclui todas as licenças estaduais, regionais e locais que seriam necessárias para construir e operar uma CEIF. Essa definição exclui determinadas licenças federais.
 - CEIF de grande porte - Licença Consolidada a ser emitida pelo Conselho de Implantação.
 - CEIF de pequeno porte - Licença Local Consolidada a ser emitida pelo município.
- Fornece um prazo para análise da CEIF e aprovação construtiva se os prazos não forem cumpridos.
- Estabelece novos requisitos para os proponentes da CEIF, incluindo:
 - Consulta e engajamento pré-apresentação:
 - Avaliações de Impacto Cumulativo (CIA) (também exigidas para não CEIF).
- Transfere determinadas jurisdições de implantação do Departamento de Serviços Públicos para o Conselho de Implantação, consolidando as responsabilidades de implantação no Conselho de Implantação.



Novos requisitos para o Conselho de Implantação 980 CMR 2.00

- Revisa a composição do Conselho de Implantação. G.L. c. 164, § 69H.
 - Acrescenta dois novos cargos *ex officio*: Departamento de Pesca e Caça e Departamento de Saúde Pública (e reduz o Departamento de Serviços Públicos para um cargo)
 - Aumenta os cargos de membros públicos de três para quatro: Mass. Association of Regional Planning Agencies; Mass. Municipal Association; justiça ambiental/soberania indígena; e trabalho (e exclui membros públicos que representam energia e meio ambiente).
- Amplia a jurisdição do Conselho de Implantação. Por exemplo, acrescenta jurisdição sobre sistemas de armazenamento de energia de bateria.
- Cria novas categorias e novas regras para CEIFs.
- Cria um novo processo para que o Conselho de Implantação emita Licenças Consolidadas.



Novos requisitos para o Conselho de Implantação (continuação)

- Define um novo mandato estatutário e escopo de análise para o Conselho de Implantação.
 - Atualmente, o Conselho de Implantação determina se um projeto fornecerá um abastecimento de energia confiável com o mínimo de impacto sobre o meio ambiente e com o menor custo possível.
 - De acordo com a Lei Climática de 2024, ao analisar os projetos propostos, o Conselho de Implantação deve considerar, entre outros fatores, os ônus cumulativos em uma comunidade anfitriã, os impactos na saúde pública e os impactos das mudanças climáticas. A lei também incluiu uma lista de conclusões que o Conselho de Implantação deve fazer em suas decisões sobre os projetos propostos.
- Acrescenta prazos legais para a análise de CEIFs propostas pelo Conselho de Implantação.
 - Se o Conselho de Implantação não emitir uma decisão dentro do prazo exigido (no máximo 15 meses), o projeto será aprovado de forma construtiva e sua licença consolidada será emitida com condições padrão.
- Regulamentos adicionais
 - Criação do Painel
 - O Conselho de Implantação se reunir em reuniões públicas híbridas do Conselho de Implantação



Instalações de infraestrutura de energia limpa

Tipo/descrição da instalação	Capacidade/tamanho	Autoridade de licenciamento
Geração – Solar; Eólica; Digestor Anaeróbico	≥ 25 MW (Grande)	EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o § 69T
	< 25 MW (Pequena)	Local – Licença Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o c. 25A, § 21 1 EFSB – Licença Estadual Consolidada conforme § 69V (EFSB opt-in pelo desenvolvedor); caso contrário, licenças estaduais individuais
Sistema de armazenamento de energia	≥ 100 MWh (Grande)	EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Pré-Apresentação conforme o § 69T
	< 100 MWh (Pequena)	Local – Licença Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o c. 25A, § 21 1 EFSB – Licença Estadual Consolidada conforme § 69V (EFSB opt-in pelo desenvolvedor); caso contrário, licenças estaduais individuais
Infraestrutura de transmissão (e instalações auxiliares) - Grande - ≥ 69 kV e ≥ 1 milha (novo corredor) - ≥ 115 kV e ≥ 10 milhas (corredor existente) (exceto recondução na mesma tensão) - Nova infraestrutura de transmissão (incluindo subestações/estruturas) que exigem isenções de zoneamento - Instalações necessárias para conectar a energia eólica offshore à rede		EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o § 69T As isenções de zoneamento do EFSB <u>também</u> podem ser necessárias
Infraestrutura de transmissão (e instalações auxiliares) - Pequena - < 1 milha (novo corredor) - < 10 milhas (corredor existente) - Projetos de nível de distribuição que atendem a um limite de tamanho a ser definido pelo DOER - Recondução/reconstrução na mesma tensão - Subestações/atualizações que <u>não</u> exigem isenções de zoneamento		Local – Licença Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o c. 25A, §21 - OU - EFSB – Licença Estadual e Local Consolidada e Processo Pré-Apresentação conforme o § 69U (EFSB opt-in pelo desenvolvedor)

1. O processo pré-apresentação ocorrerá uma única vez nos termos das Diretrizes de Licenciamento Local Consolidado do DOER e não estará sujeito ao processo pré-apresentação do EFSB. O governo local poderá transferir uma solicitação de Licença Local Consolidada para o Diretor do EFSB, se os recursos e a equipe não permitirem a análise local, conforme o § 69W. Uma solicitação de julgamento *de novo* de uma decisão de Licença Consolidada Local também pode ser enviada ao Diretor do EFSB, nos termos do § 69W, e não exigiria um processo Pré-apresentação adicional.

Legenda das cores: Responsabilidade do EFSB; Responsabilidade do DOER de desenvolver padrões



Mudanças na forma como o Conselho de Implantação conduz seus processos

- **Processos do Conselho de Implantação;**
 - São procedimentos adjudicatórios. Os processos devem estar em conformidade com a Lei de Processos Administrativos de Massachusetts — os regulamentos processuais do EFSB seguem essas exigências
 - Deve ser fornecida uma notificação
 - Permite intervenções
 - As decisões devem ser baseadas no registro de um processo
 - As decisões devem ser por escrito
 - As decisões finais são passíveis de recurso ao Supremo Tribunal de Justiça
- **Mudanças**
 - Revisar os procedimentos existentes
 - Criar novos procedimentos



Regulamentos processuais

980 CMR 1.00

- Notificação — O EFSB é obrigado a enviar uma notificação sobre suas audiências de consulta pública
 - Definição das regras de notificação por correio
 - Para residentes (incluindo proprietários de imóveis e locatários) e empresas na área do projeto (distância com base no tipo de projeto)
 - Regras especiais para isenções de zoneamento — notificação adicional aos conselhos de planejamento dos municípios vizinhos
 - Notificação por e-mail às autoridades municipais
 - Prefeito e Câmara Municipal, ou Select Board e Administrador Municipal; Conselho de Apelações de Zoneamento; Departamento de Obras Públicas; Comissão de Conservação
 - Aviso em jornal
 - Publicação em sites: EFSB; requerente; solicitação ao município para publicar notificação
 - Afixação no cartório municipal e na biblioteca local;
 - Afixação em todos os edifícios de repartições municipais, bibliotecas públicas, centros para idosos e locais de culto no raio de uma milha
- As audiências de consulta pública são híbridas e gravadas; a equipe realiza visita ao local
- O Plano de Acesso Linguístico se aplica a todos os processos



Regulamentos processuais - Participação

Participação pública

- Engajamento público pré-apresentação — obrigatório
- Audiência de consulta pública – comentários orais e/ou por escrito
- Oportunidade de intervenção ou status de participante limitado
- As reuniões do Conselho de Implantação são abertas ao público

Municípios e agências estaduais

- Consulta pré-apresentação — obrigatório
- Intervenção – participação plena nos processos do Conselho de Implantação
- Declaração de condições de licenciamento recomendadas para CEIF
- Processo separado de licença local consolidada para municípios (DOER)



Regulamentos processuais - Novas disposições

- Apresentação de informações de conformidade — Os requerentes devem apresentar informações sobre o cumprimento das condições exigidas
 - Deve ser apresentado junto ao EFSB e na lista de serviços
 - Oportunidade para aqueles que estão na lista de serviços apresentarem comentários
 - As partes poderão solicitar um processo adicional – o Presidente da Sessão decidirá se é necessário um processo adicional
- Alterações no projeto – O Requerente deverá construir e operar sua instalação em conformidade com todos os aspectos de sua proposta, conforme apresentada ao Conselho de Implantação.
 - O Requerente, ou seus sucessores, devem informar ao Conselho de Implantação quaisquer alterações que não sejam pequenas variações na proposta, para que o Conselho de Implantação possa decidir se deve investigar mais a fundo uma questão específica.
 - Deverá apresentar as alterações do projeto junto ao EFSB e na lista de serviços
 - Oportunidade para aqueles que estão na lista de serviços apresentarem comentários
 - O diretor determinará se são necessárias informações ou processos adicionais.
- Descomissionamento e restauração do local
 - Definir o que deve ser removido e agendar a remoção.
 - Estimativa de custo – abordar a maneira de garantir que os recursos estejam disponíveis no final da vida útil da infraestrutura para concluir o descomissionamento



Novos regulamentos para licenças consolidadas 980 CMR 13.00

- Para processos nos termos da G.L. c. 164, seq. 69T, 69U, 69V.
- Licenças Consolidadas – para CEIFs de grande e pequeno porte
 - De modo geral:
 - Projetos de grande porte – Licença consolidada do Conselho de Implantação
 - Projetos de pequeno porte – Licença consolidada local, com algumas exceções.
- Aplica-se a CEIFs; as instalações “legadas” do EFSB ainda passam pelo processo padrão.
- Instalações de transmissão e distribuição de pequeno porte podem comparecer ao Conselho de Implantação para solicitar uma licença consolidada (mediante comprovação de justa causa). G.L. c. 164, § 69U.
- Instalações de geração e armazenamento de energia de pequeno porte podem comparecer ao EFSB para solicitar uma licença estadual consolidada. G.L. c. 164, § 69V.
- CEIFs de pequeno porte podem comparecer ao EFSB para solicitar um julgamento *de novo* (consulte 980 CMR 14.00)



Licenças consolidadas 980 CMR 13.00

- Exige que o Conselho de Implantação estabeleça:
 - Um conjunto uniforme de padrões
 - Uma solicitação padrão comum
 - Condições padrão de licenciamento
 - Padrões para aplicar a análise de impacto cumulativo e os critérios de adequação do local
 - Identifique as entidades responsáveis pela conformidade e aplicação das condições da licença
- Considerações especiais:
 - Determinação de completude pela equipe (inicia o cronograma de julgamento)
 - Declarações de condições de licenciamento recomendadas pelas agências de licenciamento
 - Aprovação construtiva – se os prazos não forem cumpridos
 - A aplicação das condições de licenciamento volta para as agências de licenciamento.

PROCESSO DE 15 MESES DO EFSB

➤ = período de solicitação

Aplicável a Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa de Grande Porte (por exemplo,):

- Nova linha de transmissão (≥69 kV) em novo corredor (≥1 milha)
- Nova linha de transmissão (≥115 kV) em corredor existente (≥10 milhas)
- Subestações que exigem isenções de portarias de zoneamento local

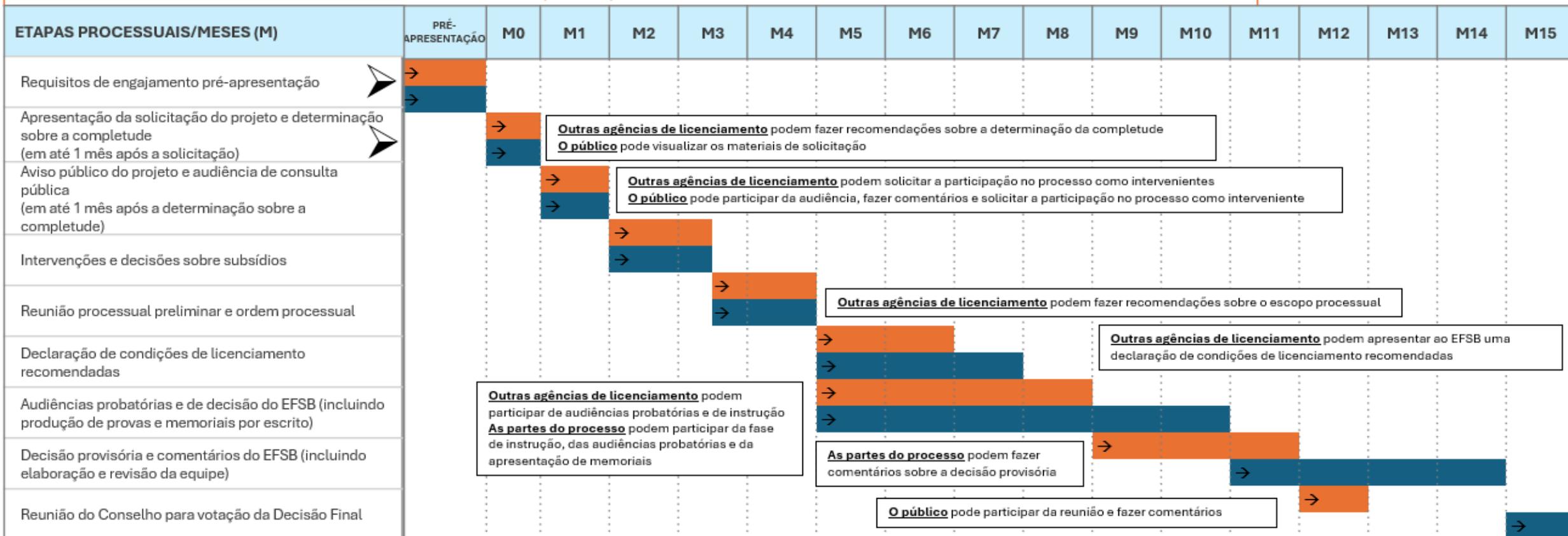
- Linhas de interconexão para instalações de energia eólica offshore
- Instalações de Armazenamento de Energia de Grande Porte (≥100 MWh)
- Instalações de Geração de Energia Limpa de Grande Porte (≥25 MW)

PROCESSO DE 12 MESES DO EFSB

Aplicável a Instalações de Infraestrutura de Transmissão e Distribuição Limpas de Pequeno Porte (por exemplo,):

- Projetos de recondutoramento e reconstrução de linhas de transmissão
- Linhas de transmissão novas/substancialmente alteradas em corredores existentes (<10 milhas)

- Linhas de transmissão novas/substancialmente alteradas em novos corredores (<1 milha)
- Subestações que não exigem isenções de portarias de zoneamento local
- Determinados projetos de nível de distribuição (limite a ser determinado pelo DOER)





Novos regulamentos: Julgamentos *de novo* 980 CMR 14.00

- O que é julgamento *de novo*? Esse processo ocorre quando há uma solicitação para que o Diretor do Conselho de Implantação analise novamente uma decisão de um município sobre uma licença consolidada local ou quando um município não tem recursos para analisar uma solicitação de licença consolidada dentro de doze meses.
- Quem pode solicitar um julgamento *de novo* de uma solicitação de licença local (nos termos da G.L. c. 164, seção 69W):
 - (1) um proprietário ou proponente de uma instalação de infraestrutura de energia limpa de pequeno porte que tenha recebido uma decisão final ou uma aprovação construtiva de uma solicitação de licença consolidada de um governo local; e
 - (2) partes substancial e especificamente afetadas pela decisão do governo local ou pela aprovação construtiva local.
- Os governos locais podem solicitar que o Conselho de Implantação realize um julgamento *de novo* - ao demonstrar que os recursos, a capacidade e o pessoal não permitem a análise da solicitação de licença de uma instalação de infraestrutura de energia limpa de pequeno porte no prazo máximo de 12 meses exigido para a análise do governo local
- Procedimento:
 - Aviso e oportunidade de fazer comentários; possível audiência de consulta pública virtual
 - Intervenção
 - Registros probatórios
 - Padrão: (a) conformidade com os regulamentos que adotam padrões de licenciamento em todo o estado para tais instalações, estabelecidos pelo Departamento de Recursos Energéticos nos termos da G.L. c. 25A, § 21; e (b) conformidade com a G.L. c. 164, § 69H.
- Decisões do Diretor do Conselho de Implantação – 6 meses/12 meses - passíveis de recurso ao Supremo Tribunal de Justiça



Revogação de regulamentos não utilizados

Os regulamentos do Conselho de Implantação contêm várias seções que estão obsoletas e não são usadas pelo Conselho de Implantação há muitos anos. Para mais clareza, o Conselho de Implantação propõe a revogação das seguintes seções:

- 980 CMR 4.00 Liberdade de Informações; Proteção de Segredos Comerciais
- 980 CMR 5.00 Avaliação Ambiental e Impacto Ambiental
- 980 CMR 7.00 Previsões de Longo Prazo e Suplementos
- 980 CMR 8.00 Notificações de Intenção de Construção de uma Instalação Petrolífera
- 980 CMR 9.00 Seleção, Avaliação e Análise de Locais de Instalações da Zona Costeira
- 980 CMR 11.00 Licenciamento de Instalações de Geração de Energia Hidrelétrica



Solicitação de comentários

- Os regulamentos atuais do Conselho de Implantação exigem notificação por jornal sobre as audiências de consulta pública. O Conselho de Implantação deve eliminar a exigência de notificação por jornal sobre as audiências de consulta pública? Que tipo de comunicado seria mais eficaz para essas audiências?
- As visitas da equipe do Conselho de Implantação ao local de um projeto proposto devem ser abertas ao público? Como o Conselho de Implantação gerenciaria esse processo?
- Como o Conselho de Implantação deve considerar as atividades e expectativas de descomissionamento?
- Quando o governo local, ao demonstrar que seus recursos, capacidade e pessoal não permitem a análise de uma solicitação de licença de uma instalação de infraestrutura de energia limpa de pequeno porte no prazo máximo de 12 meses exigido para a análise do governo local, pode solicitar um julgamento *de novo* do Diretor do Conselho de Implantação, o Conselho de Implantação deve estabelecer um cronograma de 12 meses para a análise, consistente com o cronograma de 12 meses permitido para a análise em nível local?
- No caso de julgamentos *de novo*, os regulamentos do Conselho de Implantação devem prever a oportunidade de uma moção de reconsideração pelo Diretor de uma decisão final de julgamento *de novo*?
- Os procedimentos de licenciamento para instalações de energia em outros estados incluem etapas que limitam o escopo do assunto que pode ser explorado durante o julgamento e decidido na licença final. Essa limitação pode aumentar a eficiência na emissão de licenças. O Conselho de Implantação deve adotar essas práticas? Que práticas limitadoras o Conselho de Implantação deve considerar? Descreva quaisquer impedimentos legais para que o Conselho de Implantação adote práticas semelhantes.



Regulamentos processuais

Perguntas, respostas, discussão



A reunião será retomada às
14h50.



Condições padrão (1) – Requisitos da Lei Climática de 2024

- Novos prazos legais para a análise de CEIFs pelo EFSB, após os quais os projetos recebem aprovação construtiva
- A aprovação construtiva permite que a CEIF prossiga com a construção
- A aprovação construtiva incluirá condições de licença padrão em vez de condições do EFSB específicas do projeto, por tipo de projeto
- As agências de licenciamento originais aplicarão as condições aplicáveis em uma licença consolidada



Condições padrão (2) – Visão geral da proposta

- As condições padrão incluirão as condições necessárias da licença de aprovação construtiva
- Condições padrão iniciais extraídas de decisões do EFSB/ordens do DPU anteriores, certidões do MEPA e regulamentos, políticas e leis de implantação existentes (por exemplo, SMART)
- As condições também refletirão o novo mandato estatutário do EFSB
- A equipe também entrará em contato em breve com outras agências de licenciamento para propor condições padrão a serem adicionadas a essa lista
- Três níveis de categorias de condições padrão
 - Nível 1 – Condições Padrão Universais
 - Nível 2 – Condições de Aprovação Construtiva
 - Nível 3 – Condições Especializadas de Tecnologia



Condições padrão (3) – Condições de exemplo

- **Nível 1 – Condições Padrão Universais**
 - Condições padrão que se aplicariam a todos os projetos
 - Por exemplo, conformidade obrigatória com as políticas estaduais, detalhes de divulgação da construção, requisitos de horas de trabalho
- **Nível 2 – Condições de Aprovação Construtiva**
 - Condições que se aplicam às aprovações construtivas
 - Por exemplo, substituição condicional de zonas úmidas, detalhes do plano de resposta a emergências, monitoramento do aumento do nível do mar
- **Nível 3 – Condições Especializadas de Tecnologia**
 - Condições que se aplicariam às decisões de tecnologias específicas
 - Por exemplo, eletrificação da costa para o navio, teste de confirmação de campo magnético, detalhes do plano de segurança da bateria



Condições padrão (4) – Perguntas

- Quais Condições Padrão Universais (Nível 1) você recomenda incluir em futuras licenças consolidadas do Conselho de Implantação?
- Quais Condições de Aprovação Construtiva (Nível 2) você recomenda incluir em futuras licenças consolidadas do EFSB por meio de aprovação construtiva?
- Que Condições Técnicas Especializadas (Nível 3) você recomenda incluir em futuras licenças consolidadas do EFSB por meio de aprovação construtiva?
 - Qual é a melhor maneira de obter feedback das partes interessadas sobre as condições específicas?
- Como você propõe que o Conselho de Implantação considere a Declaração de Condições de Licenciamento Recomendadas específica do projeto de uma agência no caso de uma aprovação construtiva?
- As condições padrão de licença devem ser fixas ou devem oferecer uma gama razoável de opções, quando aplicável?



Condições Padrão

Perguntas, respostas, discussão



Perguntas gerais, respostas e discussão

www.mass.gov/climateact

sitingboard.filing@mass.gov (DPU/EFSB)

energypermitting@mass.gov (EEA)

doer.siting.permitting@mass.gov (DOER)



Próximas sessões com as partes interessadas

- Sessão 2 com as partes interessadas (17 de abril, das **13h às 16h**): **Novas solicitações**
 - Virtual: <https://www.zoomgov.com/j/1610000543>
 - Sessão 3 com as partes interessadas (24 de abril, das **17h30 às 20h30**, Roxbury): **Engajamento Pré-Apresentação, Programa de Subsídios de Apoio a Intervenientes, Diretrizes do Plano de Benefícios Comunitários**
 - Híbrida: Roxbury Community College, Student Commons Room 3, 123 Columbus Avenue, Roxbury, MA 02120
 - Sessão 4 com as partes interessadas (5 de maio, das **17h30 às 20h30**, Holyoke): **Análise de Impacto Cumulativo, Critérios de Adequação do Local**
 - Híbrida: Holyoke Heritage State Park, 221 Appleton Street, Holyoke, MA 01040
- <https://www.mass.gov/climateact>